



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXII — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1957

### Tribunal Pleno

ATA DA 4ª SESSÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1957

*Presidência do Exmo. Sr. Ministro Orosímbo Nonato da Silva. — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Plínio de Freitas Travassos. — Secretário, o Sr. Dr. Otacílio Pinheiro.*

As treze horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Barros Barreto, Lafayette de Andrada, Ribeiro da Costa, Hahnemann Guimarães, Luiz Gallotti, Rocha Lagoa, Nelson Hungria, Ary Franco e Cândido Mota.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### Convite para recepção no Catete

O Exmo. Sr. Ministro Presidente transmitiu ao Tribunal o convite que recebeu, extensivo a todos os Srs. Ministros, para a recepção no Palácio do Catete, no dia 31 do corrente às 10,30 horas — data comemorativa do 1.º aniversário do Governo.

#### Emenda ao Regimento Interno

Comissão do Regimento Interno apresentou a seguinte emenda: "Acrescente-se ao art. 5.º do Regimento Interno, como a 4.ª, o seguinte:

"§ 4.º Se ocorrer a nomeação de Ministro, no período de férias, a posse poderá ser efetuada perante o Presidente, lavrando-se o compromisso no livro especial".

Supremo Tribunal Federal, 23 de janeiro de 1957. — Antônio Carlos Lafayette de Andrada. — A. M. Ribeiro da Costa. — Hahnemann Guimarães.

Submetida ao Tribunal foi aprovada, unanimemente.

#### Sessão Plena Extraordinária

O Exmo. Sr. Ministro Presidente, convocou para sexta-feira, 25 do corrente, uma sessão plena extraordinária para julgamento de petições e Recursos de "Habeas-Corpus, Mandados e Recursos de Mandados de Segurança.

#### ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou ao Tribunal que, estando vago o lugar de Vice-Presidente, com a aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa, la proceder à eleição para o preenchimento dessa vaga, nos termos do art. 7.º e seus parágrafos, do Regimento Interno. — Nomeado escrutinador o Excmo. Sr. Ministro Ary Franco

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

e feita a apuração verificou-se o seguinte resultado:

Ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada — 9 votos.

Ministro F. de Barros Barreto — 1 voto.

O Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada, agradeceu a distinção que lhe foi dispensada pelos seus ilustres colegas.

#### Eleição para Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral:

O Exmo. Sr. Ministro Presidente levou ao conhecimento do Tribunal que recebeu do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ofício comunicando encontrar-se vaga a função de substituto de Ministro do Supremo Tribunal Federal, naquele Tribunal.

A vista dessa comunicação, declarou que la proceder à eleição para Juiz substituto do T. S. E., nomeando, para escrutinador, o Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada.

Feita a apuração foi verificado o seguinte resultado:

Ministro Ary de Azevedo Franco — 9 votos.

Ministro Cândido Mota — 1 voto.

Com a palavra o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco, para manifestar aos colegas a grande prova de apreço.

#### JULGAMENTOS

N.º 34.206 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto — Paciente: Mitsuko Yoshitani. — Contra os votos dos Srs. Ministros Relator e Cândido Mota, conheceram do pedido e o deferiram para ser excluído o paciente de processo de expulsão. Ausentes ao relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti.

N.º 34.432 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ary Franco — Paciente: Sebastião Roque dos Reis. — Por unanimidade de votos, indeferiram o pedido. Não estiveram presentes ao relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti.

N.º 34.575 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto — Paciente: Pedro Feres. — Indeferiram o pedido, sem divergência de votos. Não assistiram ao relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti.

N.º 34.660 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto — Paciente: Claudieiro Antônio da Gama e Antônio Machado. — Por unanimidade de votos, denegaram a ordem. Ausentes os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti, ao relatório.

N.º 34.674 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro, Cândido Mota — Paciente: João Batista do Amaral. — Sem divergência de votos, indeferiram o pedido. Não estiveram presentes ao relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti.

N.º 34.694 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Paciente: Antônio Lisboa. — Sem divergência de votos, denegaram a ordem. Por não ter assistido o relatório, não votou o Sr. Ministro Rocha Lagoa.

N.º 34.688 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Paciente: Paulo Ribeiro Gonçalves. — A unanimidade, indeferiram o pedido. Por não terem assistido ao relatório não votaram os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Luiz Gallotti.

N.º 34.707 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Paciente: Carlos Finocchio Volpini. — Concederam a ordem para se excluir o paciente da denúncia, sem prejuízo de nova denúncia regular. A decisão se tomou por unanimidade de votos. O Sr. Ministro Rocha Lagoa não votou, ausente que estava ao relatório.

N.º 34.710 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Paciente: Mário Guimarães da Costa Cabanelas. — Negaram a ordem em decisão unânime. Não votou o Sr. Ministro Rocha Lagoa por não ter assistido ao relatório.

N.º 34.714 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Ary Franco — Paciente: José Vicente Rodrigues. — Concederam a ordem para ser o paciente pásto em liberdade, se por aí não estiver preso. Decisão unânime. Não tendo assistido o relatório deixou de tomar parte no julgamento o Sr. Ministro Rocha Lagoa.

N.º 34.754 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Rocha Lagoa — Paciente: Márcio Zanoni. — Concederam a ordem para anular a sentença condenadora e ser aplicado pelo Juiz o artigo trezentos e oitenta e quatro (384) do Cód. Proc. Penal. Divergiram os Srs. Ministros Relator e Ary Franco.

N.º 34.762 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Paciente: Dimitri Ian Lambru. — Indeferiram o pedido em decisão unânime, deixando de votar o Sr. Ministro Rocha Lagoa, ausente, justificadamente, ao relatório. Falou pelo paciente o adv. Evandro Lins e Silva.

*Petição de "Habeas-Corpus"*  
N.º 34.809 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Nelson Hungria — Paciente: William Salem. — Concederam a ordem por incorrência de justa causa. Decisão unânime. Usou da palavra o próprio paciente.

#### Recursos de "Habeas-Corpus"

N.º 34.778 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Recorrente: Emílio Felício e José Amarel Ctractia — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Negaram provimento. A unanimidade.

N.º 34.793 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Recorrente: Odilon da Costa Ramalho — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Deram provimento para a concessão do "Habeas-Corpus" por incorrência de justa causa para o processo. Decisão unânime.

N.º 34.805 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti — Recorrentes: Benedito de Arruda Falcão — Heládio de Arruda Falcão e Hélio de Arruda Falcão — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Negaram provimento em decisão tomada por unanimidade de votos.

Supremo Tribunal Federal, 23 de janeiro de 1957. — Otacílio Pinheiro, Vice-Diretor.

#### TERMO DA 4ª AUDIÊNCIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1957

*Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto, viz Semário. — Escrivão, o Sr. Dr. Otacílio Pinheiro.*

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, na sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto, comigo Vice-Diretor, servindo de escrivão, que esta subscrisção, foi pelo mesmo Exmo. Senhor Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicações de acórdãos e recebimento de requerimento, o qual foi cumprido pelo Chefe de Portaria Arlindo Borba.

I — Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

*Recursos Extraordinários Criminais*  
N.º 32.874 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Rocha Lagoa — Recorrente: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — Recorridos: Dante Lúcio e outro. — Julgou-se prejudicado o recurso, unanimemente.  
N.º 33.426 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Sampaio Costa — Recorrente: Salustiano Palthano e Sousa — Recorrido: Ministério Público. — Conheceram do recurso, a que deram provimento, por votação unânime.

#### Mandados de Segurança

N.º 2.927 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa — Recorrente: Francisco Pereira Soares — Recorrida: Prefeitura Municipal de Passo Fundo. — Deram provimento nos termos e para os fins do voto do Sr. Ministro Relator.

N.º 3.396 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa